Economia depende de testes de coronavírus

Ainda não há esforço nacional coordenado para fazer caçada ao vírus e, assim, reabrir negócios

Vinicius Torres Freire

Jornalista, foi secretário de Redação da **Folha**. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

O número de testes de Covid-19 é uma das estatísticas econômicas mais importantes da epidemia. Econômicas? Sim, também. Mas não temos esses dados e não sabemos bem o que está sendo feito para produzir testes e resultados.

Como todo leitor de jornal já deve saber, sem testes em massa não haverá dados precisos para planejar o combate ao espalhamento da doença e não saberemos como, quando, em que ritmo e onde reabrir a economia com segurança.

A fim de repetir a experiência bem-sucedida da Coreia do Sul, por exemplo, precisaríamos fazer pelo menos 1,6 milhão de testes. Do governo federal, saiu mais ou menos um terço disso, mas não se sabe o que foi feito com eles. Nos estados, laboratórios e hospitais particulares fazem os seus, a rede pública também. Quantos?

O caso da Coreia do Sul é mesmo apenas um meio de dar a ordem de grandeza do problema. Não sabemos se precisaremos de ainda mais testes, pois a epidemia parece se espalhar com mais rapidez no Brasil.

Não se trata de fetichismo numérico. Trata-se de contar e produzir munição contra o corona. Hospitais fazem testes porque estão na frente de guerra, tentando saber que tratamento dar a cada doente —muitas vezes, não acertam logo o tratamento mais eficaz por não saberem exatamente com o que estão lidando, por falta e atraso de testes.

Mas seria preciso haver um plano para ajudar o pessoal da saúde, nos hospitais e fora deles. Isto é, testes para rastrear contatos de doentes, o caminho do vírus, de modo a isolar seus potenciais transmissores.

Quer dizer, além de testes, seria preciso uma coordenação entre governo federal e estados, diretrizes comuns, médicos e cientistas de dados para pensar a distribuição dos recursos, agentes de saúde para executar o plano. Onde estão o pessoal do Programa Saúde da Família e seus médicos, vítimas da demência teratológica do governo federal?

O problema é criar condições financeiras, logísticas e técnicas para fazer testes em massa. Algumas providências foram tomadas para aumentar a produção de ventiladores respiratórios, sem os quais os doentes graves de Covid-19 morrerão.

Não sabemos quantos testes temos, quantos poderemos comprar e produzir. O Ministério da Saúde não sabe quantos testes já foram feitos.

O governo federal ainda não consegue dizer o que está sendo feito para aumentar a produção e a compra de testes e o aumento da capacidade de análise de resultado (gente, máquinas, insumos para laboratórios).

Também não sabe dizer se, na eventualidade de haver testes em massa, também haverá capacidade de realizá-los sem aglomeração infecciosa e laboratórios e gente capacitada em quantidade para processá-los.

Em São Paulo, tem havido mais rapidez no aumento da produção de testes e na capacidade de processá-los, com certificação de mais laboratórios.

Além do mais, em breve serão feitos testes por amostragem em quase 100 mil pessoas, iniciativa de pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas e de uma rede de epidemiologistas. Vamos saber a porcentagem da população contaminada e a progressão quinzenal da epidemia. É informação crucial para o planejamento, mas é outra história. Faltam testes bastantes para fundamentar uma caçada ao vírus.

A situação se torna mais desesperada porque o indivíduo que ocupa a cadeira de presidente e seu bunker dedicam-se a sabotar o Ministério da Saúde e qualquer esforço racional para conter a epidemia.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Bancos já receberam mais de 2 milhões de pedidos de renegociação de dívidas

Isabela Bolzani

SÃO PAULO Os principais bancos do país já receberam mais de 2 milhões de pedidos de renegociação de dívidas, valor equivalente a R$ 200 bilhões, informou a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) na segunda-feira (6).

A ação foi anunciada em 16 de março pela Febraban e consistia em adiar os vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas por até 60 dias. O adiamento dessas dívidas é tratado como uma renegociação de contrato.

O acordo vale para acordos vigentes e com pagamento em dia. Caso o banco queira estender o benefício para contratos atrasados, pode fazê-lo. Mas isso depende dos critérios estabelecidos por cada instituição.

A ação acompanha o recente posicionamento do CMN (Conselho Monetário Nacional), de dispensar os bancos de provisão (reserva de dinheiro para cobrir o risco de não pagamento) no caso de repactuação de crédito pelos próximos seis meses.

O levantamento não informa quantos dos pedidos foram aceitos, negados ou ainda estão em análise. A federação também não tem estimativa sobre quantos pedidos poderão ser processados ao longo da crise.

A Caixa foi a instituição que recebeu o maior volume de pedidos: foram 1 milhão de solicitações em contratos habitacionais, com oferta de R$ 111 bilhões em créditos e carências de até 90 dias.

O Itaú registrou 302,3 mil pedidos no período, com saldo de R$ 12,1 bilhões, além de parcelas já prorrogadas correspondentes a R$ 679 milhões. O Banco do Brasil teve 200 mil solicitações, o equivalente a R$ 60 bilhões, e o Santander registrou 90,9 mil pedidos (R$ 11 bilhões).

O Bradesco registrou 635 mil pedidos, mas não informou o quanto essas solicitações corresponde em valor.

Em nota, a Febraban afirmou que os bancos seguem sensibilizados com a necessidade de os recursos chegarem rapidamente à ponta.

"Entendemos a ansiedade de diversos setores, mas é preciso compreender que esse é um processo gradual e complexo, que demanda diversas providências e, em muitos casos, envolvem mudanças regulatórias."

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMUNICADO DE ADIAMENTO

Em face do advento da pandemia da Covid-19 e o fechamento do Clube sem data definida para reabertura, notifico os SENHORES ASSOCIADOS que fica SEM EFEITO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária publicado no dia 09/03/2020, para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo então designada para o dia 09/05/2020, nos termos do Despacho proferido por esta Presidência no dia 06/04/2020, subscrito pelos Srs. Presidentes da Diretoria e do Conselho Fiscal do Esporte Clube Pinheiros, a seguir transcrito, que estabelece, ainda, outras providências necessárias, decorrentes desta decisão: "PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – DESPACHO - Prezados Senhores Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho, Presidente do Conselho Fiscal, Keyler Carvalho Rocha - Com a suspensão das atividades do Clube ocorrida em 16 de março último e por prazo indeterminado, bem como considerando a gravidade da situação de saúde pública em nosso País, a realização da reunião plenária do Conselho Deliberativo inicialmente prevista para 27 de abril p.f., para apreciação do *Relatório Anual da Diretoria, Balanço e Demonstração das Contas de Receita e Despesa do Exercício de 2019*, torna-se, s.m.j., inviável e colocaria em risco a saúde de Conselheiros, Associados, funcionários etc. Da mesma forma, a realização da Assembleia Geral Ordinária para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, originalmente prevista para o dia 09 de maio p.f., torna-se também inexequível, seja pelas razões de saúde pública advindas da propagação do corona vírus, seja pelo fechamento do clube sem data prevista para reabertura, seja pelas determinações oficiais dos órgãos públicos que impedem reuniões e aglomerações, seja pela impossibilidade dos candidatos fazerem suas campanhas eleitorais, seja devido aos atos administrativos e proclamas legais necessários, seja, finalmente, pela necessária e esperada higidez do processo eleitoral, o qual deve ser realizado em condições favoráveis que permitam a ampla manifestação democrática. Por tais razões, Srs. Presidentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, considerando que necessárias e urgentes medidas devem ser tomadas visando trazer segurança jurídica e previsibilidade aos Srs. Conselheiros e ao Corpo Associativo, dá-se a V.Sas. conhecimento das medidas que esta Presidência do Conselho Deliberativo entendeu cabíveis, solicitando vossa concordância acerca das mesmas, posto que envolvem questões relacionadas ao Esporte Clube Pinheiros como um todo. Neste passo, no que tange à reunião plenária para análise e deliberação do *Relatório Anual da Diretoria, Balanço e Demonstração das Contas de Receita e Despesa do Exercício de 2019*, a mesma será designada e realizada tão logo o Clube seja reaberto e permitida pelos órgãos oficiais a irrestrita realização de reuniões públicas. No que tange à Assembleia Geral Ordinária para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, considerando que quando do fechamento parcial do Clube em 16 de março último faltavam exatos 55 (cinquenta e cinco) dias para a realização do pleito eleitoral então designado para 09 de maio de 2020, fica a referida Assembleia Geral desde logo designada para o primeiro sábado após o transcorrer de 55 (cinquenta e cinco) dias da reabertura completa do Clube com a possibilidade de frequência de todos os Associados, e permitida a realização de reuniões públicas de forma irrestrita. Por fim, considerando a excepcionalidade da situação, bem como os poderes Estatutários, Regulamentares e Regimentais de deliberação, administração e fiscalização concedidos aos Presidentes do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficam automaticamente prorrogados os mandatos de todos os Conselheiros que terminariam em maio de 2020, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, bem como dos Presidentes das Comissões Permanentes e dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, até que as eleições internas para preenchimento dos referidos cargos seja realizada. São Paulo, 06 de abril de 2020. Assinam: **CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS** - Presidente do Conselho Deliberativo, **IVAN GILBERTO CASTALDI FILHO** - Presidente da Diretoria e **KEYLER CARVALHO ROCHA** - Presidente do Conselho Fiscal".

São Paulo, 08 de abril de 2020.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

Comunico a quem possa interessar que o **escrit**ório da Advogada **Sakae Tateno**, localizado na **Rua General Bittencourt, 111 – Centro de Osasco – Cep.: 060016-040**; foi arrombado do dia **28/03/2020** para o dia **29/03/2020**, em horário que não sabe precisar à noite de onde furtaram objetos de escritório e documentos diversos de clientes e pessoais de advogados e funcionários e prestadores de serviço que estavam arquivados. Diante da situação do COVID-19, ainda, se registrou o **Boletim de Ocorrência** nº 0000431517/2020; bem como se aguarda uma oportunidade de se fazer um inventário para elencar os objetos das res furtivas. Por essa razão, faz publicar na imprensa, **para preservação de direitos e alertar ao mercado em geral que eventual uso do nome do escritório ou da Advogada Sakae Tateno, manter contato através: sakae_tateno@uol.com.br**.

VILA SERGIPE 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 30.311.178/0001-14 - NIRE 35.300.515.820 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06/03/2020 - 1. Data, Hora e Local**. 06/03/2020, às 9:50h, na sede da Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano. **2. Convocação, Quórum e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final. **3. Mesa**. Lara Monteiro da Silva, Presidente; e Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/03/2020. JUCESP nº 151.532/20-5 em 17/03/2020.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21300006869 | Código CVM nº 01660-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., na Alameda A, QDA SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2019. São Luís, 03 de abril de 2020. **Tatiana Queiroga Vasques - Diretora de Relações com Investidores - Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

VILA RIO GRANDE DO NORTE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 29.401.264/0001-39 - NIRE 35.300.512.341 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06/03/2020 - 1. Data, Hora e Local:** 06/03/2020, às 9:10h, na sede da Vila Rio Grande do Norte 1 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final. **3. Mesa**. Lara Monteiro da Silva, Presidente; Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia. **5. Deliberações:** Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada sem quaisquer ressalvas: a confirmação e ratificação, pela acionista representando 100% do capital social da Companhia, de que o valor do capital social integralizado da Companhia é, na presente data, de R$ 11.053.732,99, em cumprimento à solicitação realizada pelo Banco Nacional do Nordeste ("BNB"), decorrente do financiamento de longo prazo celebrado entre a Companhia e o BNB. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa: Lara Monteiro da Silva,** Presidente; **Gabriela Marquezi Raphael,** Secretária. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/03/2020. JUCESP nº 151.553/20-8 em 17/03/2020.

São Paulo, 08 de abril de 2020.

REF: CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados(as) os(as) Senhores(as) Associados(as) da **SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, quinta-feira, nas dependências do Instituto de Pesquisa em Educação e Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, localizado na Avenida Paulista, 175, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-000, bem como por meio virtual através do link https://www.vnoc.com.br/pva/9ymSFvnIAG&guest, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Abertura e verificação do quórum;
2. Leitura da Ata da AGO de 25 de abril de 2019;
3. Balanço/2019;
4. Relatório Anual de Diretoria;
5. Relatório do Conselho Fiscal;
6. Aprovação dos relatórios;
7. Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o Biênio 2020/2022;
8. Valor da anuidade pessoa física e pessoa jurídica para 2020;

Weber Porto
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11/03/2020, da pandemia da Doença Infecciosa Viral COVID-19 (novo coronavírus), que resultou na Situação de Emergência em todo o território baiano, nos termos do Decreto nº 19.549/2020 e do Decreto 19.529/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração da modalidade da Sessão Pública do Edital de Chamada Pública nº 001/2020-SEMA, a saber: *Objeto - A Seleção de instituição privada sem fins lucrativos interessada em realizar a gestão financeira e operacional de contas a ser integralizada com recursos de natureza privada decorrentes de Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), conforme disposições deste Edital*, informando que: a Sessão Pública será realizada por videoconferência, com data marcada para 16/04/2020, às 14h30min, em observância o disposto na Instrução Normativa SAEB nº 16/2020. Ficam mantidas as demais regras do Edital, com recebimento das propostas até as 14 horas do dia 13/04/2020 ou comprovadamente postados até as 17h horas do dia 09/04/2020. As propostas deverão ser encaminhadas em envelope fechado e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou **pessoalmente no protocolo da SEMA**, no endereço constante da **SEÇÃO A - PREÂMBULO**.

Salvador, em 07 de abril de 2020.
João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

VILA PIAUÍ 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 30.311.141/0001-96 - NIRE 35.300.515.790 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06/03/2020 - 1. Data, Hora e Local**. 06/03/2020, às 9h, na sede da Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano. **2. Convocação, Quórum e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final. **3. Mesa**. Lara Monteiro da Silva, Presidente; e Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. **4. Ordem do Dia**. Deliberar sobre a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia. **5. Deliberações**. Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada sem quaisquer ressalvas: a confirmação e ratificação, pela acionista representando 100% do capital social da Companhia, de que o valor do capital social integralizado da Companhia é, na presente data, de R$10.711.152,66, em cumprimento à solicitação realizada pelo Banco Nacional do Nordeste ("BNB"), decorrente do financiamento de longo prazo celebrado entre a Companhia e o BNB. **6. Encerramento e Assinaturas**. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/03/2020. JUCESP nº 151.531/20-1 em 17/03/2020.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Apreciação das contas dos Administradores e do relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; **(ii)** Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019; **(iii)** Ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019 e aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2020; **(iv)** Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(v)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia e ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2019 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. Nos termos do parágrafo 1°, artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n° 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração ser entregue na sede da Companhia em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia Geral em questão. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM n° 165, de 11 de dezembro de 1991 e alterações posteriores, e o prazo para sua solicitação é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 141 da Lei n° 6.404/76. Por fim, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (ri.comgas.com.br), em observância ao parágrafo único do artigo 121, *caput* do artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei n° 6.404/76 e aos artigos 9º e seguintes da Instrução CVM n° 481/09, cópia das propostas da administração, do boletim de voto a distância e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 30 de março de 2020. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontrão abertas no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020- OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares, destinado ao atendimento de pacientes da UPA- Elisa Sbrissa Franchozza, através de Emenda Parlamentar 7029-banco do brasil (ag.341-7) Conta 00075.247-9

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 30 de abril de 2020.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 30 de abril de 2020

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020- OBJETO: Registrar o menor preço de Salbutramol, destinado a Secretaria Municipal de Saúde-UPA, pelo prazo de 12 (doze) meses..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 04 de maio de 2020..

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min horas do dia 04 de maio de 2020.

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020- OBJETO: Registrar os menores preços de gêneros diversos para setores do Município, pelo prazo de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 05 de maio de 2020.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

Lote 01 à 21: às 08h30min horas do dia 06 de maio de 2020

Lote 22 à 42: às 08h30min horas do dia 07 de maio de 2020

TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

RETIFICAÇÃO DE DATA DEVIDO AO FERIADO DO DIA 10/04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de armas tipo carabina semiautomática e pistola semiautomática destinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Onde se lê- Abertura de propostas dia 10 de abril de 2020- **LEIA-SE: ABERTURA DE PROPOSTAS DIA 28 DE ABRIL DE 2020 ÁS 14:00 HORAS.**

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br, no site www.licitaçoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.

Araras, 07 de abril de 2020
ANA LUCIA DUARTE
Secretaria Municipal de Administração

VILA RIO GRANDE DO NORTE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 29.320.977/0001-78 - NIRE 35.300.511.948 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06/03/2020 - 1. Data, Hora e Local**. 06/03/2020, às 9:20h, na sede da Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano. **2. Convocação, Quórum e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final. **3. Mesa**. Lara Monteiro da Silva, Presidente; e Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. **4. Ordem do Dia**. Deliberar sobre a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia. **5. Deliberações**. Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada sem quaisquer ressalvas: a confirmação e ratificação, pela acionista representando 100% do capital social da Companhia, de que o valor do capital social integralizado da Companhia é, na presente data, de R$17.101.628,86, em cumprimento à solicitação realizada pelo Banco Nacional do Nordeste ("BNB"), decorrente do financiamento de longo prazo celebrado entre a Companhia e o BNB. **6. Encerramento e Assinaturas**. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/03/2020. JUCESP nº 151.543/20-3 em 17/03/2020.

VILA SERGIPE 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 30.321.925/0001-03 - NIRE 35.300.515.889 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06/03/2020 - 1. Data, Hora e Local**. 06/03/2020, às 9:40h, na sede da Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano. **2. Convocação, Quórum e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final. **3. Mesa**. Lara Monteiro da Silva, Presidente; e Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. **4. Ordem do Dia**. Deliberar sobre a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia. **5. Deliberações**. Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada sem quaisquer ressalvas: a confirmação e ratificação, pela acionista representando 100% do capital social da Companhia, de que o valor do capital social integralizado da Companhia é, na presente data, de R$10.759.544,05, em cumprimento à solicitação realizada pelo Banco Nacional do Nordeste ("BNB"), decorrente do financiamento de longo prazo celebrado entre a Companhia e o BNB. **6. Encerramento e Assinaturas**. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Gabriela Marquezi Raphael, Secretária. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06/03/2020. JUCESP nº 151.533/20-9 em 17/03/2020.

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**, inscrita sob o CNPJ nº 02.197.569/0001-14 e NIRE 35400046520, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, informa aos delegados, que nesta data são em número 21 (vinte e um), em condições de votar, acerca do **ADIAMENTO** da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a qual seria realizada no dia **25 de abril de 2020**, em virtude das recomendações do Ministério da Saúde e autoridades locais envolvendo a pandemia do Covid-19, devendo ser reagendada mediante nova convocação, tão logo a situação estiver sob controle.

São José dos Campos, 08 de abril de 2020.

Francir Veneziani Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO